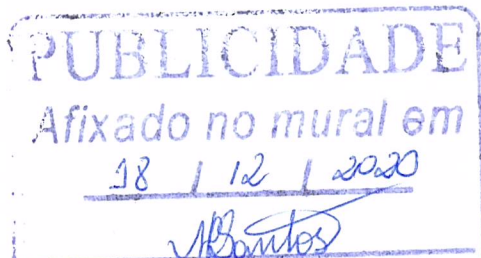


**PORTARIA Nº. 065/2020, DE 18 DE DEZEMBRO 2020.**



**“CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES À ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando o disposto no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência da Região Ampliada Oeste – CIS-URG OESTE;

Considerando as disposições do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência da Região Ampliada Oeste – CIS-URG OESTE;

Considerando o que preceitua o Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência da Região Ampliada Oeste – CIS-URG OESTE;

Considerando que serão realizadas eleições para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência da Região Ampliada Oeste – CIS-URG OESTE;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

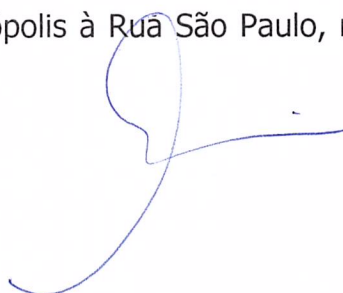
**Art. 1º** - Fica constituída e nomeada a Comissão Eleitoral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência da Região Ampliada Oeste – CIS-URG OESTE, que conduzirá os trabalhos referentes ao Processo Eleitoral para eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o Biênio 2021/2022.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral mencionada no art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência da Região Ampliada Oeste – CIS-URG OESTE:

**I** – Arthur Henrique de Medeiros Silva, brasileiro, casado, empregado público ocupante do cargo de Coordenador de Frota, portador do RG n.º 10.039.702 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.819.026-40, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Divinópolis, à Alameda Rio Claro, n.º 510, Tietê, Divinópolis, Minas Gerais, CEP 35.502-479;

**II** – Cíntya Oliveira Gontijo, brasileira, solteira, empregado pública ocupante do cargo de Farmacêutica, portadora do RG n.º 10.776.605 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 071.489.826-73, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Divinópolis à Rua Sergipe, n.º 4210, Apto. n.º 301, São Roque, Divinópolis, Minas Gerais, CEP 35.502-451;

**III** – Leandro Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, empregado público ocupante do cargo de Técnico Administrativo, portador do RG n.º 13.941.404 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.912.316-36, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Divinópolis à Rua São Paulo, n.º 1080, Centro, Divinópolis, Minas Gerais, CEP 35.500-006.

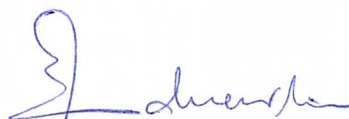


**§ 1º** - A presidência da Comissão nomeada através desta Portaria será exercida pelo Sr. Arthur Henrique de Medeiros Silva.

**§ 2º** - Fica designada a Srta. Cíntya Oliveira Gontijo para secretariar os trabalhos da Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de Dezembro de 2020.



**EDSON DE SOUZA VILELA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Carmo do Cajuru – Minas Gerais)**